



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE**

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,  
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO**

**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 47/2024**

**Processo Licitação: nº 63/2024.**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE/RN, CNPJ nº 08.365.900/0001-44.

**CONTRATADA:** CONSELHO DE SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº: 24.520.025/0001-84.

**VALOR ESTIMADO DA INEXIGIBILIDADE:** R\$ 300,00 (trezentos reais).

**OBJETO CONTRATADO:** Inscrição da servidora Maria da Conceição Serafim da Silva para o XVI congresso do COSEMSRN.

**FUNDAMENTO LEGAL:** Art. 74, inciso III, alínea “f” da Lei Federal nº 14.133/2021.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO DIRETA:** O XVI CONGRESSO DE PREFEITURAS E SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO RN, promovido pelo Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Rio Grande do Norte, será realizado de 01 a 03 de maio de 2024 no PraiaMar Natal Hotel & Convention na cidade de Natal/RN.

O Congresso terá como tema “35 anos do COSEMSRN: Ressignificando o SUS nos Recantos Potiguaras” e contará também com a 3ª Mostra de Experiências Exitosas dos Municípios do RN e com a 2ª Mostra ImunizaSUS.

A programação dos 03 dias de evento será vigorosa e terá participação de prefeitos, gestores e técnicos das secretarias municipais do RN, presidentes dos COSEMS de todos os Estados do Brasil, diretores e técnicos do CONASEMS, representantes e técnicos do Ministério da Saúde, da Secretaria de Estado da Saúde do RN, instituições de ensino, técnicos e militantes do SUS do RN e Brasil, destacando que nosso congresso vem se consolidando como um dos mais importantes na área da Saúde Pública do RN. Desta forma o município de Monte Alegre estará enviando a servidora Francisca Vicente de Azevedo, para participar do referido congresso, o que trará grandes benefícios para a administração municipal.

**DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE INEXIGIBILIDADE:** 23/04/2024

A Prefeitura Municipal de Monte Alegre/RN, inscrito no CNPJ nº 08.204.497/0001-71, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor André Rodrigues da Silva, e no uso de suas atribuições legais, de acordo com o disposto no Art. 72, inciso VIII, da Lei Nº 14.133/2021, **AUTORIZA**, a presente Contratação Direta pelo procedimento de Inexigibilidade de Licitação, embasado no art. 74, inciso III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021.

Ademais, em cumprimento ao disposto no artigo 72, Parágrafo Único da Lei nº 14.133/2021, **DETERMINO** que este ato seja divulgado no Diário eletrônico oficial deste órgão para que produza os efeitos legais e mantido à disposição do público nos instrumentos de transparências adotados por esta casa legislativa.

Publique-se e cumpra-se.



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE

Avenida Juvenal Lamartine, nº 33, Centro, Monte Alegre/RN,  
CEP. 59.182-000, CNPJ: 08.204.497/0001-71

---

Monte Alegre/RN, 23 de abril de 2024.

**ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA**

Prefeito